

# LBC e KYC

---

## **Informações em relação**

### **Para combater a lavagem de dinheiro e combater o financiamento do terrorismo**

SmartServe Ltd (doravante denominada “Empresa”, uma empresa Comercial Internacional, autorizada y regulada por Mwali International Services Authority y mantiene licencias de distribuidor de Global Business & Investment con número: T2023384A Empresa faz o máximo para garantir que a privacidade, confidencialidade e segurança de seus clientes sejam preservadas durante sua interação com a empresa e posteriormente, em toda a extensão possível pela Empresa. Ao mesmo tempo, a Empresa é obrigada a seguir determinados requisitos estabelecidos pelo regulador local para prevenir e reprimir atividades de lavagem de dinheiro. Como tal, a Empresa é obrigada a seguir procedimentos rigorosos de combate ao branqueamento de capitais (AML) e ao financiamento do terrorismo, ao mesmo tempo que é obrigada a obter determinadas informações de verificação, bem como documentação.

A Empresa determina a identidade do beneficiário efetivo de todas as contas dos seus clientes e não abre ou mantém tais contas, a menos que cumpra este requisito, conforme estipulado nas Políticas AML e nos requisitos legislativos. Estabeleceu procedimentos para obter provas adequadas da identidade do cliente e mantém registros adequados da identidade do cliente e das transações envolvidas, de forma a auxiliar, se necessário, na investigação de infrações penais.

A Empresa possui políticas e procedimentos para identificar e evitar transações relacionadas à lavagem de dinheiro e para garantir a conformidade com os requisitos de qualquer legislação relevante emitida pelo seu regulador.

A Empresa está vigilante para garantir a prevenção de seu envolvimento ou uso indevido em atividades de lavagem de dinheiro e não aceita conscientemente ativos ou inicia relações comerciais onde haja motivos razoáveis para acreditar que tais ativos possam ter sido adquiridos ilegalmente ou possam representar o produto de Atividade criminal.

A Empresa deverá relatar imediatamente transações suspeitas relacionadas a qualquer conta à Autoridade Supervisora. Quando houver suspeita de que a origem dos fundos possa ser criminosa ou que um cliente possa estar envolvido em atividades criminosas, a Empresa seguirá os procedimentos estabelecidos para avaliar as provas e determinar que curso de ação deve ser seguido.

A Empresa manterá registos dos relatórios feitos pelo seu pessoal e dos relatórios feitos à Autoridade Supervisora. De acordo com o Código AML, a Empresa estabelece a identidade e verifica a identidade de qualquer Cliente da Empresa, exigindo que o cliente produza um registro de identificação ou outro documento de fonte confiável e independente. A Empresa reserva-se o direito de solicitar qualquer documentação adicional que possa ser considerada necessária em qualquer momento da relação comercial.

A Empresa deverá:

a) obter informações sobre o propósito e a natureza da relação comercial ao estabelecer uma nova relação comercial.

b) identificar e verificar adequadamente a identidade de qualquer pessoa física quando uma transação for realizada, incluindo informações relativas a:

- o nome e endereço da pessoa;

- o bilhete de identidade nacional, documento de segurança social, passaporte ou outro documento de identificação oficial aplicável.

c) identificar adequadamente o beneficiário efetivo de qualquer pessoa jurídica que conduza uma transação com o

Empresa e tomar medidas razoáveis para identificar e verificar sua estrutura de propriedade e controle, incluindo informações relacionadas a:

- o nome do cliente, forma jurídica, endereço da sede e identidades dos diretores;

- os principais proprietários e beneficiários e estrutura de controle;

- disposições que regulam o poder de vincular a entidade e de verificar se qualquer pessoa que pretenda agir em nome do cliente está autorizada para tal, e identificar essas pessoas;

d) possuir sistemas de gestão de risco apropriados para determinar se um cliente ou beneficiário efetivo é uma pessoa politicamente exposta e, em caso afirmativo, deverá:

- identificar e verificar adequadamente sua identidade conforme estabelecido nesta seção;

- obter a aprovação da alta administração antes de estabelecer um relacionamento comercial com a pessoa politicamente exposta;

- tomar medidas razoáveis para estabelecer a origem dos fundos e da propriedade; e

realizar monitoramento aprimorado regular do relacionamento comercial.

Caso necessite de mais informações e/ou tenha alguma dúvida sobre este documento, entre em contato conosco.